

113.ª

**SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2020  
(3ª reunião)**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto no art.º 27º, alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º e art.º 46.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, no art.º 36º e n.º 1 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e considerando o previsto no n.º 4 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação constante do Projeto de Lei n.º 456/XIV que procede à 5ª alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, aprovado, no passado dia 10 de julho, em sede de Assembleia da República, convoco a **3ª reunião da Sessão Ordinária de Junho** da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **20 de julho de 2020 (2ª feira)**, às **14h:30**, com realização no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

**Ordem de Trabalhos**

**Período da Ordem do Dia (POD)**

**Ponto Único - Votação por escrutínio secreto da Proposta 306/CM/2020 - Designação do Fiscal único da EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural E.M., S.A.**, nos termos da proposta e *ao abrigo do disposto no artigo 25.º e no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual, na alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais, no n.º 2 do artigo 18.º e no artigo 19.º, ambos dos Estatutos da EGEAC e no n.º 3 do art.º 55º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*

- **Período de votação: abertura das urnas às 14h:30 e encerramento às 19h:00.**

Lisboa, 15 de julho de 2020

O Presidente



José Maximiano Leitão

**ANEXO: Procedimentos para a realização de votação por escrutínio secreto (presencial)**



## ANEXO

### Procedimentos para a realização de votação por escrutínio secreto (presencial)

- 1) A votação realiza-se, de forma presencial, nas instalações da AML, decorrendo entre as 14h30 e as 19h00; os Deputados Municipais são convidados a dirigem-se ao local de voto e a seguir as indicações dos serviços e anexas à convocatória.

Deverão ser indicados pelos Grupos Municipais, abaixo indicados, 4 escrutinadores para estarem presentes na AML no momento do encerramento das urnas e procederem ao escrutínio:

GM PAN  
DM Ind  
GM PS  
GM PSD

- 2) Outros procedimentos:

- a) Instalação de duas mesas de voto, uma no foyer grande (Mesa 1) e outra no foyer pequeno (Mesa 2), sendo que o caderno eleitoral se divide da seguinte forma:

**Mesa 1:** *Aline Gallash Hall de Beuvink a José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão*

**Mesa 2:** *Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira a Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado*

- b) Ao chegar às instalações da AML os Deputados Municipais devem dirigir-se à porta indicada (Mesa 1 / Mesa 2), respeitando as medidas de distanciamento (marcações no chão) por forma a que não se criem ajuntamentos no espaço fronteiro ao edifício.
- c) Ao entrar nas instalações, será medida a temperatura e solicitado que desinfetem as mãos – Gel disponível no local. (A partir do momento que entram nas instalações é obrigatório o uso de máscara – caso não tenham a AML terá uma máscara para fornecer).
- d) A circulação será feita da seguinte forma:  
Para a **Mesa 1:** os DM entram pela porta do lado esquerdo do fórum, dirigindo-se ao Foyer grande, respeitando o distanciamento de 2 metros (marcações no chão, durante todo o percurso), votam e saem pela porta lateral.  
Para a **Mesa 2:** os DM entram pela porta do lado direito do fórum, dirigindo-se ao Foyer pequeno, respeitando o distanciamento de 2 metros (marcações no chão, durante todo o percurso), votam e saem pela porta lateral.



- 3) Os escrutinadores apuram o resultado, comunicam-no ao Sr. Presidente que informará os Deputados Municipais do resultado, por via eletrónica (email) e na sessão de Teams aberta para o efeito.
- 4) Por forma a garantir o carácter público das reuniões a votação será transmitida via Youtube.
- 5) Será aberta uma sessão no Teams, em videoconferência, para os Deputados que queiram acompanhar a votação.
- 6) As presenças são confirmadas, apenas, pelas listas de presença devidamente assinadas nas instalações da AML, onde decorre a votação.